



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que providencie, através da secretaria de assistência social, a criação da coordenadoria municipal de acessibilidade e inclusão.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário a criação de coordenadoria municipal de acessibilidade e inclusão, com a finalidade de elaborar políticas públicas, ações, eventos e projetos, que deem garantias as pessoas com deficiências o pleno exercício de seus direitos e garantias fundamentais, além de ofertar atividades, palestras, serviços, acompanhamentos psicológicos e médicos, pontos de cadastro e emissão da carteira municipal simplificada de identificação do autista e do portador da síndrome de down, além de projetos que irão facilitar a acessibilidade e locomoção de pessoas com algum tipo de deficiência, como por exemplo, cadeirantes e deficientes visuais.

Casimiro de Abreu, 10 de Outubro de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 1035/2023
Em, 11/10/2023
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023